

# COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 138, de 02 de julho de 2021

A Coordenadora Geral de Administração, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Ministério da Saúde n° 1.978 de 01/08/2017 - DOU 02/08/2017,

#### **RESOLVE:**

### 1.0 – PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se específica.

### 2.0 - OBJETIVO

Realizar licitação no âmbito da FIOCRUZ, na modalidade de Pregão Eletrônico, para contratação de prestação de serviço de apoio à gestão administrativa, complementares e acessórias (Gestão e Desenvolvimento Institucional), visando acrescentar melhorias na qualidade dos serviços prestados, pelo período de 12(doze) meses, conforme Termo de Referência do Processo nº 25380.001189/2021-94, amparados nos Decretos n<sup>os</sup> 3.555 de 08/08/2000 e 10.024 de 20/09/2019.

#### 3.0 - DESIGNAÇÃO

Na forma do Art. 70, Inciso II, do Decreto no 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei no 10.520/2002, C/C o Art. 130, Inciso I, do Decreto nº 10.024/2019, é designado como Pregoeiro, para receber propostas e lances; analisar sua aceitabilidade após parecer técnico da equipe técnica de apoio, realizar classificação e habilitação, bem como fazer o exercício do juízo de admissibilidade e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, o servidor:

- PREGOEIRO: Augusto João Américo de Souza - SIAPE: 0364332 - CPF: 881.916.997-53

## 4.0 - EQUIPE DE APOIO

Na forma do Art. 7<sup>0</sup> Inciso II do Decreto n<sup>o</sup> 3.555/2000, Art. 3<sup>0</sup>, Inciso IV, da Lei n<sup>o</sup> 10.520/2002, C/C o Art. 13<sup>0</sup>, Inciso I, do Decreto n<sup>o</sup> 10.024 de 20/09/2019, são designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio Técnico, tendo a função de apoiar o Pregoeiro nas decisões quanto

aceitabilidade das propostas, emissão de parecer quanto aos pedidos de esclarecimento de natureza técnica, pedidos de impugnação por motivação técnica, análise de especificação técnica das propostas das licitantes, análise de documentos de habilitação de natureza técnica e respostas a recursos de motivação e fundamentação técnica:

Servidor	SIAPE	CPF	Função
MARIANA BORGES MEDEIROS	1360235	093.869.227-54	Membro da Equipe de Apoio Técnico
PERICLES DA COSTA	1354549	101.481.240-20	Membro da Equipe de Apoio Técnico

## 5.0 – VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir de 02/07/2021 até a publicação do resultado de julgamento da licitação a que esta se destina.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA**, **Coordenador(ª) Geral de Administração**, em 02/07/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0883726** e o código CRC **DA91BA93**.

**Referência:** Processo nº 25380.000750/2021-18 SEI nº 0883726